

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 381/2026
AGSUS.009413/2026-05

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para execução do Evento: Suporte Básico de Vida do DSEI Altamira, entre os dias 08 a 12/06, em Altamira/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 22/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 21/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento: Suporte Básico de Vida e Uso Racional de medicamentos e Fundamentos de enfermagem - DSEI Altamira
				QTD
1	Banner	Banner personalizado: impresso em lona vinílica de alta resistência, dimensões 1,20 m x 0,90 m, com bastões de sustentação e cordão, impressão digital colorida de alta resolução, arte pré-definida.	Unidade	1
2	Crachá	Crachá personalizado: impresso em papel fotográfico 180 g/m ² , formato 10 cm x 7 cm, impressão colorida conforme arte pré- definida, acompanha cordão	Unidade	25
MATERIAIS PERSONALIZADOS/BRINDES				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento: Suporte Básico de Vida e Uso Racional de medicamentos e Fundamentos de enfermagem - DSEI Altamira
				QTD
3	EcoBag	EcoBag ecológica em algodão natural cru 100% reutilizável: costura reforçada, alças fixas, dimensões 30 x 35 cm, impressão de arte personalizada em um lado conforme arte pré- definida. Total de 30 EcoBag é para os 25 participantes,	Unidade	30

		5 EcoBag é para equipe de apoio e instrutores.		
4	Garrafa	Garrafa tipo squeeze, Material: Alumínio Capacidade: 750 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa Roscada personalizada Conforme Modelo da arte pré definida. Total de 30 garrafas é para os 25 participantes, 5 garrafas é para equipe de apoio e instrutores.	Unidade	30
MATERIAIS DE MALHARIA				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento: Suporte Básico de Vida e Uso Racional de medicamentos e Fundamentos de enfermagem - DSEI Altamira
				QTD
5	Camisa	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: PP.	Unidade	03
6	Camisa	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: P.	Unidade	05
7	Camisa	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: M	Unidade	10
8	Camisa	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: G.	Unidade	07

9	Camisa	tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: GG.	Unidade	05
---	--------	--	---------	----

Obs: Ressalta-se que, conforme a regulamentação da AgSUS, as artes do evento devem ser submetidas à validação da Unidade de Comunicação (UCOM).

MATERIAIS DE EXPEDIENTE/APOIO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento: Suporte Básico de Vida e Uso Racional de medicamentos e Fundamentos de enfermagem - DSEI Altamira
				QTD
10	Resma	Resma de papel A4, 500 folhas. Para impressão material de apoio.	Unidade	02

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO: Suporte Básico de Vida e Uso Racional de medicamentos e Fundamentos de enfermagem - DSEI ALTAMIRA
-------	------	-------------------------	--

11	Coffe Break Matutino	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none">● Salgados variados: empadinhas, quiches, pas- téis assados, esfirras, enroladinhos, coxinhas de frango, bolinha de queijo e canudinhos, Mini Sanduíches de frango e peito de peru, mini pizzas, mini cachorro quente e pães de queijo. Salgadinhos finos: (barquetes, tarteletes e ca- napés).● Bolos: Bolos de brigadeiro, bolo de cenoura com chocolate, bolo de milho, bolo de maracujá com chocolate.● Bebidas: Café preto e leite, Sucos de acerola, maracujá, cajá, abacaxi e goiaba.● Torta de Pão com recheio de Frango, empadão de frango, frutas variadas da estação (banana, maçã, melancia, abacaxi, melão, uva). <p>Horário de fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">● 10:00h <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">● A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.	Calcular a quantidade para 05 dias de evento servidos em turno matutino para 30 participantes. Total de 150.
----	-------------------------	--	--

12	Coffe Break Vespertino	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salgados variados: empadinhas, quiches, pastéis assados, esfirras, enroladinhos, coxinhas de frango, bolinha de queijo e canudinhos, Mini sanduíches de frango e peito de peru, mini pizzas, mini cachorro quente e pães de queijo. Salgadinhos finos: (barquetes, tarteletes e canapés). • Bolos: Bolos de brigadeiro, bolo de cenoura com chocolate, bolo de milho, bolo de maracujá com chocolate. • Bebidas: Café preto e leite. Sucos de acerola, maracujá, cajá, abacaxi e goiaba. • Torta de Pão com recheio de Frango, empadão de frango, frutas variadas da estação (banana, maçã, melancia, abacaxi, melão, uva). <p>Horário de fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16:00hs <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. 	<p>Calcular a quantidade para 05 dias de evento servidos em turno matutino para 30 participantes. Total de 150.</p>
----	------------------------	--	---

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio

Data: a data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **02/06/2026**.

Responsável pelo recebimento da entrega: Marta da Silva Brito. Contato: (93) 99189-3273

Endereço de entrega: sede do DSEI Altamira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, localizado na avenida João Rodrigues, nº 1183, bairro Uirapuru, CEP: 68372-191, Altamira/PA aos cuidados da enfermeira Marta da Silva Brito, responsável técnica(núcleo 2).

Serviço de Coffee-Break

Data: a data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **08/06/2026 a 12/06/2026**.

Endereço de entrega: Auditório da UFPA - Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, Bairro São Sebastião Altamira - PA.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 21/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	

Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002